



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 553/PROGRAD/UFFS/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo de viabilidade, construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo de viabilidade, justificativa e construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape/Matrícula
Sergio Luiz Alves Junior	Presidente	1798893
Zuleide Maria Ignacio	Vice-Presidente	1174433
Daniela Zanini	Membro	3012993
Geraldo Ceni Coelho	Membro	1771710
Ines Claudete Burg	Membro	1808128
Jaisson Teixeira Lino	Membro	1771549
Leonardo Barbosa Leiria	Membro	1971137
Margarete Dulce Bagatini	Membro	1632573
Rosiane Berenice Nocoloso Denardin	Membro	1837747
Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	Membro	1112226

Art. 3º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus* Chapecó.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação